



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09

**QUARTEL EM CANOINHAS, 29 DE FEVEREIRO DE
2024.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 09-2024

Quartel em Canoinhas-SC, 29 de fevereiro de 2024.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alterações)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alterações)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

NOTA Nº 50-24-DP: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OBRIGATÓRIA - IN nº 12 - 2023 e Decreto 261/2023, de 29 de agosto de 2023

Considerando a edição e publicação do Decreto 261/2023, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a atualização cadastral e lotacional periódica dos agentes públicos ativos, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e da Instrução Normativa nº 12 - 2023, publicada no DOE de 15/12/2023, que estabelece as orientações e procedimentos relativos à atualização cadastral periódica de agentes públicos ativos (civis e militares), seguem as orientações abaixo:

a) a partir de janeiro de 2024, o agente deverá atualizar ANUALMENTE seus dados cadastrais por meio do Portal de Serviços do SIGRH ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO SEU MÊS DE ANIVERSÁRIO NATALÍCIO. Assim, na referida data, todos os servidores ativos lotados no CBMSC devem acessar com suas senhas pessoais o site sigrhportal.sea.sc.gov.br e fazer a sua atualização cadastral e lotacional obrigatória;

b) excepcionalmente no ano de 2024, os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro poderão realizar a atualização no mês de março;

c) o agente público ativo que tiver dos vínculos lotacionais deverá realizar a atualização cadastral obrigatória concernente aos dois locais de exercício, ou seja, realizará uma atualização cadastral e lotacional para cada vínculo;

d) as chefias imediatas deverão homologar, via Portal de Serviços - SIGRH/SC, as atualizações cadastrais e lotacionais mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao aniversário natalício do agente público sob sua responsabilidade. Se a chefia imediata estiver afastada, o substituto ou o superior

hierárquico imediato será o responsável por efetivar a homologação. Para tanto, segue anexo o tutorial de como realizar. Ressalta-se que apesar de o tutorial fazer menção ao período de 01/10 a 10/11 de 2023, o procedimento a ser realizado é o mesmo, devendo-se atentar para data de homologação (dia 5 do mês subsequente ao aniversário do agente);

e) ficam desobrigados a efetuar a atualização cadastral e lotacional de que trata este Decreto:

I - os agentes públicos ativos que ingressaram no serviço público em data posterior ao mês de aniversário natalício no exercício corrente;

II - os integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP;

III - os membros de Conselhos Estaduais remunerados.

A não atualização cadastral e lotacional no prazo previsto, assim como a apresentação de informações falsas, configura descumprimento de dever funcional pelo agente público ativo e o sujeita às sanções nas esferas penal, civil e administrativa;

Segue vídeo tutorial neste link para realização da atualização cadastral. Ressalta-se que apesar de o vídeo fazer menção do período de 01 a 31 de outubro de 2023, o procedimento a ser realizado é o mesmo, devendo-se atentar para data (último dia útil do seu mês de aniversário natalício).

Qualquer dúvida, consulte a Diretoria de Pessoal pelo contato: dpdirhch@cbm.sc.gov.br.

Ten Cel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Int de Pessoal

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO - Título de recompensa

Conforme Ofício nº 259-24-9ºBBM, de 26 de fevereiro de 2024, do 1º Ten BM Mtlc 934070-0 JOAO RICARDO PROCHMANN, Comandante do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 26 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando Imediato e o histórico dos serviços prestados pelo militar ao 9ºBBM;

2. Defiro o pedido elaborado, a título de recompensa, conforme Art 156, I, da Lei 6.218/83;

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.

4. Após, encaminhar para a origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 23 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 5136/2024

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A 14 de fevereiro de 2024, do 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, da 1ª/9ºBBM – Canoinhas, por término de férias regulamentares.

A 14 de fevereiro de 2024, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921610-3 ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, por término de férias regulamentares.

PORTARIA N° 61/CBMSC, de 30/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 924.308-9 GERSON LUÍS ARAÚJO, a contar de 22/01/2024, conforme processo nº CBMSC 1996/2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.196 de 1º/02/2024)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul no dia 21 de fevereiro de 2024, às 09h00min, o 2º Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, onde obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o Serviço BM com restrição temporária por 90 dias, das seguintes atividades, serviço operacional e digitação”. Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

Compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul no dia 21 de fevereiro de 2024, às 09h00min, o 3º Sgt BM RR Mtcl 924292-9 MARCELO KIEUTIKA, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, onde obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o Serviço Operacional BM”. Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699

(Transcrito da NB nº 09-2024 da 3ª CBM – Porto União)

No dia 22 de fevereiro de 2024, às 08h30min, o 1º Sgt BM Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul-SC onde obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 07 de fevereiro de 2024”. Assina: GUILHERME HENRIQUE NUNES; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.
SGP-e CBMSC 4518/2024

(Transcrito da NB nº 09-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de horas

Conforme solicitação de 14 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI, do 1°/1ª/9°BBM – Major Vieira, onde tirou folga como dispensa do serviço operacional no dia 21 de fevereiro de 2024 das 00h00min às 08h00min do dia 22 de fevereiro de 2024, para desconto em banco de horas.

(Transcrito da NB n° 09-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 20 de fevereiro de 2024, do Sd BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS, da 1ª/9°BBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

(Transcrito da NB n° 09-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

SERVIÇO EM OUTRA OBM

Do dia 01 a 29 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 987887-4 RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS do 1°/2ª/9°BBM – São Bento do Sul, cumpriu escala operacional no 1°/1°/2ª/9°BBM – Campo Alegre, por falta de efetivo naquela unidade.

(Transcrito da NB n° 09-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício n° 274-24-9°BBM, do Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI do 1°/1ª/9°BBM – Canoinhas, o qual solicita o abono de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 17 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BCBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. Arquivar.

Canoinhas, 23 de fevereiro de 2024.

1° Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Comandante do 1°/1ª/9° BBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 4929/2024**

(Transcrito da NB n° 09-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

Compareceram na Formação Sanitária da 12ª RPM – Jaraguá do Sul no dia 22 de fevereiro 2024, os militares abaixo relacionados, onde obtiveram o seguinte parecer médico:

Grad. Mtcl Nome	Lotação
Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES	1°/2ª/9°BBM (São Bento do Sul)
Sd BM Mtcl 692170-1 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO	1°/2ª/9°BBM (São Bento do Sul)

Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES	1º/2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)
Sd BM Mtcl 691459-4 MAURICIO LISBOA MAIA LEITE	1º/2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)
Sd BM Mtcl 691839-5 MAX KAKUE SASAKI	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 291702-0 MAICON ANDRE GURZINSKI	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 692183-3 PAULO RICARDO DA SILVA	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 691839-5 MISAEL LOURENÇO	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 959516-3 VINICIUS ALTAIR PEREIRA	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)

Aptos em inspeção de saúde para o reengajamento e para a realização do TAF. Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699. **SGP-e CBMSC 5107/2024**

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REENGAJAMENTO

Nos requerimentos datados de 22 de fevereiro 2024, para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com o item III, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde dos militares abaixo:

Grad. Mtcl Nome	Lotação
Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES	1º/2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)
Sd BM Mtcl 692170-1 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO	1º/2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)
Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES	1º/2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)
Sd BM Mtcl 691459-4 MAURICIO LISBOA MAIA LEITE	1º/2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)
Sd BM Mtcl 691839-5 MAX KAKUE SASAKI	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 291702-0 MAICON ANDRE GURZINSKI	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 692183-3 PAULO RICARDO DA SILVA	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 691839-5 MISAEL LOURENÇO	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)

Sd BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 959516-3 VINICIUS ALTAIR PEREIRA	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)
Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL	2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)

Dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC SGP-e CBMSC 5107/2024

APRESENTAÇÃO

A 24 de fevereiro de 2024, da Sd BM Mtcl 610033-3 FLAVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de licença núpcias.

(Transcrito da NB nº 09-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

APRESENTAÇÃO

A contar de 27 de fevereiro de 2024, o BCP Mtcl 13338 RODRIGO DOS SANTOS encontra-se apto para o retorno do serviço operacional conforme atestado assinado pelo Médico Haroldo Ferreira Neto CRM-SC 15967 – RQE 16062 - Atesto para os devidos fins, que o Sr RODRIGO DOS SANTOS, encontra-se apto física e mentalmente para atividade laboral.

(Transcrito da NB nº 09-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

(Sem Alterações)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REQUISIÇÃO POLICIAL

A 20 de fevereiro de 2024, às 15h00min, do Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, apresentou-se na Delegacia de Polícia de Major Vieira, para depoimento sobre a ocorrência nº 130435141, no inquérito nº 347.2024.4 conforme solicitação do Agente de Polícia Civil Daniel Pawlowytsch.

A 20 de fevereiro de 2024, às 15h00min, do BCP CPF 072.XXX.XXX-46 FATIMA RODRIGUES CALIXTO, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, apresentou-se

na Delegacia de Polícia de Major Vieira, para depoimento sobre a ocorrência n° 130435816, no inquérito n° 347.2024.5 conforme solicitação do Agente de Polícia Civil Daniel Pawlowytsch.

(Transcrito da NB n° 09-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 27 de fevereiro de 2024, às 14h30min, o Cb BM Mtcl 931779-1 ROBINSON LUIS CARLIM, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, compareceu na sala de audiências da Vara Criminal do Fórum da Comarca de Mafra onde foi ouvido na qualidade de testemunha na ação penal – procedimento ordinário n° 5000465-83.2022.8.24.0041/SC, requisitado através do Ofício n° 310051711742, assinado em 16/11/2023 pela Sra Daiane Mara de Lima Ziemmer-Técnica Judiciária

(Transcrito da NB n° 09-2024 da 4ª CBM – Mafra)

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z5N62B1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 01/03/2024 às 15:28:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9aNU42MkIxQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **Z5N62B1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.